

Paranavai/PR, 02 de maio de 2024

**MEMORANDO Nº 002/2024-DRA-DE/PROGRAD-UNESPAR**

**DE:** Diretoria de Ensino e Diretoria de Registros Acadêmicos - PROGRAD/UNESPAR

**PARA:** Divisões de Graduação e Direções de Centros de Áreas dos *Campi* da UNESPAR

**Assunto:** Plano de procedimentos para atendimento a estudantes com ingresso tardio

---

Prezados e Prezadas,

Com objetivo de ocupar todas as vagas ofertadas pelos cursos de Graduação da Unespar, por meio dos processos seletivos regulares e complementares, está sendo necessária a publicação de editais de convocação para matrículas, mesmo depois do início das aulas em nossos campi.

O cenário ideal, obviamente, seria aquele em que todos os/as estudantes estivessem convocados/as e matriculados/as antes do início das aulas. Porém, em virtude de diferentes cronogramas e processos de trabalhos distintos de cada processo seletivo, ocorreu e ocorrerá o atraso da matrícula de estudantes.

Dessa forma, estes/as estudantes de ingresso tardio podem passar a frequentar as aulas após o início da oferta de conteúdos, trabalhos acadêmicos e avaliação de aprendizagem que ocorreram antes da efetivação da respectiva matrícula.

Frente a este contexto e buscando fornecer informações que possam contribuir para o acolhimento e aproveitamento dos estudantes, orientamos que:

- Os registros de frequências no formulário do Registro de Classe desses/as estudantes sejam realizados somente após a efetivação da respectiva matrícula, momento em que passa a contar a presença oficial do/a estudante nas atividades, logo, as quadrículas referentes as aulas, para estes/as estudantes, deverão permanecer sem preenchimento e, o verso do Registro de Classe deve ser emitido para lançamento no campo de observações, o ingresso posterior dos estudantes nomeadamente;
- No SIGES serão lançadas as faltas do/a estudante de ingresso tardio a partir da data da sua matrícula.

- Os conteúdos e avaliações ministradas antes do ingresso oficial do/a estudante podem ser recuperados por meio de atividades definidas a critério de cada docente ou colegiado de curso, como por exemplo elaboração de roteiros de estudos, indicação de textos e vídeos e, reagendamento ou prorrogação de prazos para entregas de trabalhos acadêmicos e processos avaliativos diferenciados.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos na divulgação e atendimento ao presente memorando.

Cabe destacar que o preenchimento de vagas é uma política que contribui diretamente com a diminuição dos índices de evasão estudantil em nossos cursos, questão essa, amplamente discutida nos campi.

**Ericson Raine Prust**  
Diretor de Registros Acadêmicos - PROGRAD

**Marcos Dorigão**  
Diretor de Ensino - PROGRAD